

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0059036-46. Data: 12/08/2019. Imóvel:** Um terreno situado na **quadra 233, lote 30-A**, bairro Parque Piauí, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 25 metros com o lote 30-B; ao sul (lateral direita): 25 metros com o lote 29-D; ao leste (frente): 08 metros com o Beco lote 31; ao oeste (fundo): 08 metros com a Rua Projetada. Área total de 200,00m² e perímetro: 66,00m. Certifico, que foi apresentada devidamente quitada, a **RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) SIMPLES**, de nº **0000008037902**, assinada pelo Arquiteto e Urbanista Larissa de Alencar Medeiros. **RN: A70438-5**, datada de 20.03.2019; cujo documento, instituído conforme § 1º do Art. **56** da Lei nº **13146**, de 06.07.2015, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: M E T CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA-ME**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 2545, sala 03, bairro Piçarra, município de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob nº 25.096.061/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 2220044798-8, datada de 29/06/2016, representada neste ato por seu sócio administrador **Carlos Alberto Teive de Araújo**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, nascido em 26/04/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.580.876-SSP/PI e inscrito no CPF nº 616.875.103-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 2071, bairro Jôquei Clube, na cidade de Teresina/PI e **Lucas de Alencar Mousinho**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 23/06/1981, portador da Carteira de Identidade RG 1.674.995-SSP/PI, expedida em 23/04/2013, CPF 647.591.993-49, residente e domiciliado na Avenida Jacob Almendra nº 253, bairro Porenquanto, no município, no município de Teresina/PI. (Registro anterior sob o nº M: **R-3-43820, fls. 11, Livro 02-FQ**, deste Cartório). Cujos imóveis, teve seu resgate do foro, feito em decorrência do Processo Administrativo nº **3534/18**, celebrado entre o proprietário e a Prefeitura Municipal de Timon - Ma, por sua Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Decreto Municipal nº **060/2017**, com publicação feita no Diário Oficial do Município em data de 05.09.2018, e, averbado neste Cartório, no registro anterior da presente matrícula, sob o nº **Av. 02-43820, fls. 11, livro 02-FQ**, em data de 11.12.2018. Cujos desdobro, feito em decorrência do desmembramento procedido nesta data, no registro anterior da presente matrícula sob o nº **Av. 04**; em conformidade com o que determina o § 1º do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-Ma, 12 de agosto de 2019. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0059036-46; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado no Beco lote 31, nº 09, quadra 233, lote 30-A, bairro Parque Piauí, nesta cidade, com a área de 84,50m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 hall e 01 banheiro social. Área construída: 84,50m²**. Valor da Construção: R\$ 111.175,98 (Cento e onze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Certifico, que a presente Averbação de Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 000302020-88888187**. Certifico, que foi apresentada devidamente quitada, a **RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) SIMPLES**, de nº **0000008626426**, assinada pela Arquiteta e Urbanista Larissa de Alencar Medeiros. Registro Nacional nº: **A70438-5**, datado de **10/10/2019**; cujo documento, instituído nos termos da Lei nº **13.146**, de **06/07/2015**. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **285/2019**, e o Termo de Habite-se nº **276/2019**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 01 de abril de 2020. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0059036-46; Natureza: contra de venda e compra de imóvel residencial: Certifico que, na conformidade do Contrato de Venda e compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº **8.4444.2309735-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64. Qualificação das partes: 1) **VENDEDORA: M T CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**,

inscrita no CNPJ 25.096.061/0001-25, situada em R Santa Luzia, 2545, SI 03, Piçarra em Teresina/PI, com seus atos consecutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, registrada sob 22200447988, representada na conformidade da clausula NONA de seu contrato Social, REGISTRADO na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200447988, em sessão de 19/08/2017, pelos sócios **LUCAS DE ALENCAR MOUSINHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/06/1981, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 1674995, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 23/04/2013 e do CPF 647.591.993-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Av. Jacob Almendra, 253, Porenquanto em Teresina/PI e **CARLOS ALBERTO TEIVE DE ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1980, empresário e produtor de espetáculos públicos, Portador de CNH nº 00853931509, expedida por Órgão de Transito/PI em 22/04/2015 e do CPF nº 616.875.103-34, solteiro, residente e domiciliado em R Desembargador Manoel Castelo Branco, 2071, Jóquei em Teresina/PI; 2) **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE: doravante denominado Devedor: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/08/1982, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, Portador de Carteira de Identidade nº 2107723, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 23/07/2013 e do CPF 006.717.553-82, casado no regime de comunhão Parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **THAIS LIMA SOARES MENOR**, nacionalidade brasileira, nascida em 21/08/1990, auxiliar de escritório e assemelhados, Portador de CNH nº 05379628294, expedida por Órgão de Transito/PI em e do CPF 038.763.533-51, residentes e domiciliados em R Onze de Agosto, 2629, Morro da Esperança em Teresina/PI; e, 3) **CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**- Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de Direito privado, criada pelo Decreto - Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, Ma; e, substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA, doravante denominada **CAIXA; Agencia responsável pelo contrato: 2442, Timon/MA**; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/08/1982, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, Portador de Carteira de Identidade nº 2107723, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 23/07/2013 e do CPF 006.717.553-82, casado no regime de comunhão Parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **THAIS LIMA SOARES MENOR**, já qualificados, pelo valor de R\$ 176.000,00; ficando o referido imóvel, alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 176.000,00; na forma seguinte: 1) **Modalidade** Aquisição de Imóvel Novo. 2. **Origem dos recursos:** MCMV 3. **Sistema de Amortização:** PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**; 4. **Enquadramento:** SFH 5. **Valor de venda e compra e composição dos Recursos:** R\$ 176.000,00; **Financiamento Caixa:** R\$ 140.800,00; **Recursos Próprios:** R\$ 18.747,41; Recursos Vinculados do FGTS R\$ 14.102,59; Desconto Subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 2.350,00; 6. **Valor de financiamento para despesas acessórias** não se aplica; 7. **Valor Total da Dívida** R\$ 140.800,00; 8. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 176.000,00; 9.- **Prazo Total em meses** 360: **De Amortização:** 354, Carência: 6; 10. **Taxa de Juros(%) ao ano: sem desconto Nominal:** 8.1600; **Efetiva:** 8.4722; **Taxa de Juros com Desconto: nominal** 7.0000; **Efetiva** 7.2290; Com Redutos 0,5% nominal 6.5000, **efetiva** 6.6971; Taxa contratada nominal 6.5000; **Efetiva** 6.6971; 11. **Encargo Mensal inicial: prestação Taxa contratada - prestação (a+j):** R\$ 894,87; **prêmio de seguros:** R\$ 32,38; **Tarifa de Administração- TA** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 927,25; 12. **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 25/06/2020; 13. **Reajuste e encargos:** de acordo com o Item 4; 14 - **Forma de pagamento de encargo mensal na data da contratação:** DÉBITO EM CONTA CORRENTE. 15. Data do Habite-se: 21/10/2019. Integrando-se o presente registro, a todos os demais termos do referido contrato, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 23/06/2020. O Referido é verdade e dou fé.

Protocolo 124999; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0059036-46; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **19/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA E THAIS LIMA SOARES MENOR**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 186.888,90(cento e oitenta e

Florianópolis, 19/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442309735**, registrado na matrícula(s) nº(s). **59036**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 006.717.553-82 e THAIS LIMA SOARES MENOR, CPF: 038.763.533-51**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 186.888,90, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 124999, às fls. 029v, Livro 1-O, datado de 09/04/2026; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: AV-3; matrícula CNM Nº 029678.2.0059036-46, Protocolo nº 220012, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 17/04/2026. Dou fé.

Timon-MA, 17 de abril de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678KX0HI3MFYZRDV200

22/04/2026 16:53:54, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.789,11 **FERJ:** R\$ 191,69 Emol R\$ 1.597,42 FEREC R\$ 47,92 FADEP R\$ 63,90 FEMP R\$

63.90 FERRFIS R\$ 15.97 Consulte em <https://selo.tima.ius.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FLRQ6-HD8BD-RSLKN-5KARJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FLRQ6-HD8BD-RSLKN-5KARJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>